

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2859/17
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1265/16 de 18 de outubro de 2016.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</u>	Valor
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
P. A: 2.008 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
(0033) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	35.000,00
(0034) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	34.000,00
(0035) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	8.000,00
<u>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</u>	Valor
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UCI	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO, PESSOAL ENCARGOS UNID CONTROLE INTERNO	
(0046) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	11.000,00
<u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. GERAIS</u>	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
P. A: 2.014 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
(0058) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	30.000,00
(0059) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	61.000,00
<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
P. A: 2.020 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
(0103) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES R\$	15.000,00
P. A: 2.022 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
(0094) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	8.000,00
(0095) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	74.000,00
(0096) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	2.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO	
P. A: 2.043 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0172) 3.1.90.04 00.00.0019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	1.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
P. A: 2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
(0197) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	22.200,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS ATENÇÃO BÁSICA	
(0499) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL R\$	2.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
P. A: 2.059 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL	
(0505) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.400,00
<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
P. A: 2.084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC AÇÃO SOCIAL	
(0400) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$	3.700,00
P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC AÇÃO SOCIAL	
(0408) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	9.700,00
<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u>	Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
P. A: 2.097 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
(0459) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	18.600,00
<u>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO</u>	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
P. A: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(0472) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$	1.200,00
TOTAL R\$	338.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO **Valor**
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

P. A: 2.006 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO MUNICÍPIO	
(0026) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	460,00
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DO GABINETE	
(0028) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.164,20
(0029) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$	936,00
(0031) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	1.231,91

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Valor**
Unidade: 04.01 - GABINTE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.020 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
(0103) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT R\$	540,51
P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC DE FINANÇAS	
(0086) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.750,00
(0087) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.064,67
(0093) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 300,00
P. A: 2.023 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E ENCARGOS	
(0104) 3.2.90.21 00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 13.400,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	
(0107) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	150,70
P. A: 2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GABINETE DO SECRETÁRIO	
(0108) 3.2.90.21 00.00.0001 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 500,00
(0109) 3.3.90.14 00.00.0001 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 420,00
(0110) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 933,00
(0111) 3.3.90.33 00.00.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$	3.180,00
(0112) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	6.400,00
(0113) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.210,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO EDUCAÇÃO	
(0130) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.900,00
(0131) 3.3.90.33 00.00.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$	1.750,00
(0133) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	27.100,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO PROG. MERENDA ESCOLAR - PNAEF

(0123) 3.3.90.30 00.00.0015 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.400,00

P. A: 2.033 - TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

(0139) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.300,00

(0487) 3.3.90.39 00.00.0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.500,00

P. A: 2.034 - MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA

(0140) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

(0142) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 33.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.03 - CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

P. A: 2.040 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAEC/PNAP

(0158) 3.3.90.30 00.00.0015 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.500,00

P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM CRECHES PRÉ-ESCOLA

(0166) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 5.600,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

P. A: 2.049 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA

(0207) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 12.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

(0212) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00

(0214) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 8.400,00

(0215) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 580,00

(0216) 3.3.90.93 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs

(0227) 3.3.90.30 00.00.0014 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.800,00

(0492) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 6.800,00

(0231) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 7.200,00

P. A: 2.053 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PSFs

(0494) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 1.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS ATENÇÃO BÁSICA
(0500) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

P. A: 2.059 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL
(0503) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.400,00
(0268) 3.3.90.30 00.00.0014 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.100,00
(0269) 3.3.90.36 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.300,00
(0270) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 8.500,00
P. A: 2.061 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE - CISMA
(0277) 3.3.71.70 00.00.0002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$ 25.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. DO SECRETÁRIO OBRAS
(0322) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.529,01

TOTAL R\$ 338.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal